



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1650 de 01/03/2021

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 608.610,00 (seiscentos e oito mil, seiscentos e dez reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 608.610,00 (seiscentos e oito mil, seiscentos e dez reais), autorizado pela Lei 1073 de 23/11/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.01			Gabinete e Dependências	
04.122.0001.2002	10	1 3.3.90.36	Manutenção das Atividades das Dependências OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0004.2006	30	1 3.1.90.94	Manutenção das Atividades da Administração INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	36	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	10.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.2013	116	2 3.3.90.93	Transporte dos Alunos do Ensino Fundamenta INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	610,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.1013	213	1 4.4.90.52	Investimentos na Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.301.0018.2025	222	1 3.1.90.94	Manutenção das Atividades da Saúde INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00
	224	1 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
	225	2 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	226	5 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00
	233	5 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	60.000,00
10.301.0018.2026	242	1 3.1.90.94	Manutenção do PSF INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0019.2027	264	1 3.3.90.32	Manutenção das Atividades do Fundo Municíp MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	50.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0023.2031	296	1 3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Saneamento Bá MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	

15.452.0024.2032				Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	306	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	157.000,00
	311	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	22.000,00

Total da Suplementação

608.610,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 608.610,00 (seiscentos e oito mil, seiscentos e dez reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DA PREFEITURA		
02.01.01			Gabinete e Dependências		
04.122.0001.2002	7	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades das Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.11			SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.11.01			SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0004.2006	28	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER		
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0010.2013	108	2	3.3.90.30	Transporte dos Alunos do Ensino Fundamenta MATERIAL DE CONSUMO	610,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0018.1013	212	1	4.4.90.51	Investimentos na Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
10.301.0018.2025	219	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Saúde VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	252.000,00
	220	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
10.301.0018.2026	240	5	3.1.90.11	Manutenção do PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.18			SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.18.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0019.2027	270	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Fundo Municip OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.		
02.19.01			SETOR DE ÁGUA E ESGOTO		
17.512.0023.2031	297	1	3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Saneamento Bá MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0024.2032	304	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	172.000,00
	307	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total da Anulação de Dotação				608.610,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária Municipal de Administração
 CPF: 337.202.068-58
 Prefeitura Municipal de Potim

Nósta: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 01 de 03 de 2012

